



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Unidade de Auditoria-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 14/14

Agosto de 2014



SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 14/14 – SMS

- 1. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – Processo nº 001.005772.14.1** – Trata o referido processo da contratação emergencial de serviços de portaria, tendo em vista a rescisão de contrato com a empresa [REDACTED]. Em que pese o caráter emergencial, não foi encontrada a Ordem de Início, o que prejudicou a análise da retroatividade do contrato, pois sua assinatura ocorreu em 16/04/14 com vigência a partir de 22/02/14 (subitem 1.1.1). O Projeto Básico apresentou um orçamento muito acima do contratado (fl. 77), o que demonstra uma distorção entre os preços praticados no mercado e o que a SMS está considerando em sua planilha de custos (subitem 1.1.2). **Processo nº 001.045907.10.2** – Trata o referido processo da contratação de serviços de limpeza e higienização técnica em 244 postos de serviços distribuídos na SMS. Até a presente inspeção, houve 10 Termos Aditivos, sendo o último assinado com a contratada em 09/07/14, com o custo anual do contrato de R\$ 5.490.399,83, para um total de 262 postos, ou seja, houve um incremento de 18 postos de trabalho. A inflação desse período foi de 23,47%, com capitalização anual e, considerando a variação do custo de cada posto de trabalho no período, tivemos um incremento médio no contrato de 45,98% (subitem 1.2.1). Em visitas aleatórias, realizadas em três postos de serviços: *CS Santa Marta*, *CS Vila dos Comerciantes* e *PA Cruzeiro do Sul*, podemos verificar que, com exceção desse último, não há uma boa gestão do contrato (subitem 1.2.2). **Processo nº 001.019100.09.04** – Trata o referido processo da contratação de 60 postos de serviços de limpeza, higienização e conservação para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Até a presente inspeção, houve 06 Termos Aditivos, sendo o último assinado com a contratada em 04/12/13, com o custo anual do contrato de R\$ 2.097.066,09, e aumento de 08 postos em relação ao contrato inicial. No período, o índice inflacionário foi de 36,41%, com capitalização anual, e o incremento médio do contrato de 57,59%, considerando a variação do custo de cada posto de trabalho (subitem 1.3.1). Em visita aleatória realizada no prédio do HMIPV, podemos verificar que não há uma boa gestão do contrato. Três ocorrências identificadas são preocupantes: o controle do horário dos terceirizados, a escolaridade dos mesmos e o controle dos equipamentos, que devem ser colocados à disposição dos funcionários (subitem 1.3.2).
- 2. Convênios – Falhas Gerais** – Os Termos de Convênios e Aditivos formalizados através da SMS ainda não estão disponibilizados no Portal Transparência de acordo com a exigência da Lei nº 10.728/09. Falta regulamentação através de Decreto das prestações

de contas dos convênios. Há morosidade na tramitação interna dos processos para aditamento ou renovação dos convênios, prejudicando os procedimentos obrigatórios subsequentes, como o cumprimento de prazos nas transferências de recursos financeiros e nas prestações de contas. Na maioria dos processos não ficou clara a justificativa da escolha de entidade e a contrapartida oferecida e realizada. Falta de planejamento na elaboração do Plano de Aplicação de Recursos pela entidade, culminando em transferência de valores diferentes dos previstos e saldos financeiros no final de cada período. Continua sendo utilizada a dotação 3.3.90 para transferências financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos, quando o correto é a dotação 3.3.50. Há processos em que parte da documentação de habilitação da conveniada não foi apresentada, e parte da documentação não foi devidamente autenticada. Falta de cumprimento de exigências contidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 17.254/11, principalmente quanto à numeração do processo (subitem 2.1.1). Falhas Gerais nas Prestações de Contas – Recursos repassados com atraso, após a execução dos serviços conveniados. Ausência dos extratos bancários da movimentação da conta específica e cópia de cheque comprovando o pagamento das despesas previstas. Saldos significativos transferidos de uma etapa para outra, indicando falta de planejamento adequado na elaboração do Plano de Aplicação de Recursos. Repasses de recursos sem a devida prestação e aprovação das contas do período anterior, contrariando a legislação vigente. Em parte dos convênios a confirmação dos serviços continua incompleta, sem mencionar se os serviços realizados no período atenderam as metas previstas e se foram realizados com boa qualidade, pelo gestor responsável no acompanhamento da execução do convênio (subitem 2.1.2). Falhas Específicas – [REDACTED] [REDACTED] – As prestações de contas do último quadrimestre de 2013 ainda não haviam sido aprovadas. Nas prestações de contas já aprovadas, verificamos despesas relevantes com correio para divulgação de atividades da entidade, contrariando o previsto no item 10.3.8 do Termo de Convênio. Documentos fiscais com preenchimento incompleto do endereço e nome da entidade. Encontramos pagamento de pessoal sem a apresentação da GFIP ou folha de pagamento, comprovando o vínculo com a entidade. As guias comprovando o recolhimento do INSS, FGTS e PIS são da Matriz com endereço de Caxias do Sul, sem comprovação da inclusão dos funcionários pagos através da Filial de Porto Alegre, que é a conveniada. A relação formalizando os atendimentos conveniados não é assinada. Existe saldo no final do exercício e da vigência do convênio, em dezembro de 2013, ainda não recolhido. Até o momento de nossa auditoria o convênio não havia sido renovado (subitem 2.2.1). [REDACTED]

001.000538.13.2, e 54.310, processo nº 001.000535.13.3, firmados com prazos, valores e obrigações semelhantes ao Termo de Convênio nº 54.309 (subitem 2.2.5.3).

- 3. Almoxarifado** – No dia 19 de agosto de 2014, averiguamos o controle de entrada e saída dos materiais depositados na Rua Frederico Mentz, 1315, Almoxarifado de Distribuição, através da contagem por amostragem de alguns itens do estoque. Nota-se que, dos 85 itens analisados, 33 obtiveram diferenças no estoque (subitem 3.1). O inventário de 2013 da Gerência de Materiais foi formalizado no processo nº 001.038079.13.5, pela comissão designada pela Portaria nº 1.345, de 16/10/13. O relatório da comissão apontando as diferenças e sugestões para a melhoria do controle foi encaminhado para o Gabinete do Secretário para manifestação em 30/03/14, encontrando-se na CGATA, para providências, desde 07/04/14 (subitem 3.2).
- 4. Solicitações de Informações do TCE/RS** – Analisamos se as respostas às solicitações de informações formalizadas pela sociedade através do *Site* do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul fazem jus à realidade que a SMS enfrenta e verificamos que as respostas dadas são genuínas, no entanto recomendamos que a realização de carga horária de 6 horas, com complementação de “plantões” de 12 horas diárias, seja revista, a fim de atender a legislação municipal, e que o chamamento público que visa ao credenciamento das empresas prestadoras de serviços laboratoriais seja acelerado, a fim de que as contratações sejam legalizadas (subitens 4.1 a 4.3).
- 5. Gastos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde** – Verificamos que os gastos liquidados com ações na área da saúde, até o mês de julho/14, representaram 18,75%, atendendo a meta constitucional.
- 6. Relatório-Diagnóstico 19/13** – A Secretaria não encaminhou resposta ao relatório relativo à auditoria do exercício anterior.